

**PORTARIA TRT GP Nº 576/2014**

João Pessoa, 09 de dezembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36142/2014, relativamente ao volume de trabalho existente na unidade e à proximidade do período de recesso forense,

**R E S O L V E**

**I - Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.133.403, relativas ao exercício de 2014, a contar de **02.12.2014**, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **02.02.2015 a 20.02.2015**.

**II - Reaprazar**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.133.403, relativas ao exercício de 2015, anteriormente aprazadas para gozo de **04.02.2015 a 13.02.2015**, para usufruto no período compreendido entre **23.02.2015 e 04.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente